



**EDITAL PROEX Nº08 /2023 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE TEATRO DA
UFAC NOS ABRIGOS DA CIDADE DE RIO BRANCO**

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 14 vagas de Bolsista de Extensão. Os bolsistas atuarão como Apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas no decurso de 2023, em conformidade com este Edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações de Extensão de Teatro da Ufac nos abrigos da cidade de Rio Branco no mês de abril em decorrência do estado de calamidade por causa das intensas chuvas no mês de março

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.1.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.
- 1.1.5. organizar um coletivo de artistas
- 1.1.6. produzir e selecionar um repertório condizente com o momento geohistórico (compor músicas, textos dramáticos, poesias, melodias, oficinas)
- 1.1.7. ensaiar ou planejar as criações artísticas ou atividades de ação cultural (cenas/músicas/oficinas)
- 1.1.8. apresentar as criações nos abrigos e nos espaços públicos da cidade de Rio Branco no mês de abril.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 30 de março a 31 de março do corrente ano, no horário das 08h às 23h, enviando os documentos solicitados para a inscrição para o email: humberto.sueyoshi@ufac.br

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro ou ABI Teatro da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite para realizar pelo menos 2 apresentações no mês de abril.
- 3.3. Ter já pronto uma oficina ou apresentação de um trabalho de 2h para ser apresentado nos abrigos e espaços de acolhimento da cidade de Rio Branco.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2023 ou comprovante de matrícula no 2º semestre de 2022.
- 4.4. Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa oferecida pela ufac ou ter sido afetado diretamente pela alagação (ANEXO III ou IV).
- 4.5 Carta de Intenção com a Proposta de oficina ou release da apresentação (ANEXO V).
- 4.6. Os anexos devem ser enviados para: humberto.sueyoshi@ufac.br

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas 4 vagas para atuarem durante o período vigente do edital conforme o edital geral número 18-2022 - Seleção de Bolsistas para os projetos de extensão.

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 08h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h



5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelo Coordenador do projeto de extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Ter sido afetado pela alagação ou não estar recebendo nenhuma bolsa oferecida pela Ufac

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Ter sido afetado pela alagação ou não estar recebendo nenhuma bolsa oferecida pela Ufac	10,0
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0

8. Cronograma de execução

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital Proex 18/2021.	29 de março de 2023
Período de inscrição	30 a 31 de março de 2022
Divulgação do resultado preliminar.	3 de abril de 2022
Apresentação dos recursos.	03 de abril de 2023
Divulgação do resultado definitivo.	04 de abril de 2023
Seleção e cadastro dos bolsistas na Proex	05 de abril de 2023
Aceitação Termo de Compromisso	06 e 07 de abril de 2023
Início das atividades	A partir do dia 08 de abril de 2023

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 29 de março de 2023.



Prof. Dr. Humberto Issao Sueyoshi
Coordenador desse Projeto de Extensão e Cultura da Ufac

ANEXO I

EDITAL DACIC/PROEX nº 08/2023

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

EDITAL PROEX nº08 /2023

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e
Cultura (PROEX) no período de _____ a _____ de 2023, no horário das
_____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL PROEX nº /2023

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI BOLSA PAGA PELA UFAC

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que não recebo nenhuma bolsa
oferecida pela ufac até o presente momento.

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2023.



ANEXO IV

EDITAL PROEX nº /2023

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac**

DECLARAÇÃO DE QUE SOFREU DANOS DECORRENTES DA ALAGAÇÃO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que fui diretamente afetado pelos
efeitos da alagação.

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente

